

LEI Nº 511, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO ALTO ALEGRE DE CARLOS SALAZAR DA CRUZ”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de CARLOS SALAZAR DA CRUZ o Posto de Saúde do Povoado Alto Alegre.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lago da Pedra - MA, aos 27 de junho de 2024.



MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal